



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

**Processo: 157905/22**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

**Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

# Índice de Peças

1. 001 - Formulário de Encaminhamento
2. 002 - Extrato de Autuação
3. 003 - Ofício de Encaminhamento
4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle interno e Certific)
5. 005 - Termo de Distribuição
6. 006 - Instrução
7. 007 - Parecer
8. 008 - Acórdão
9. 009 - Certidão de Publicação DETC
10. 010 - Certidão de trânsito em julgado

## 1. 001 - Formulário de Encaminhamento



## FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2021**

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Gestor atual: **LENI DE OLIVEIRA**

Gestor das Contas: **LENI DE OLIVEIRA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle interno e Certific)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, CNPJ 78.019.312/0001-34, através do(a) Representante Legal LENI DE OLIVEIRA, CPF 474.931.279-72**

Curitiba, 17 de março de 2022 15:33:32

## 2. 002 - Extrato de Autuação



## EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 157905/22

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 157905/22

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

### INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2021

### SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Gestor atual: **LENI DE OLIVEIRA**

Gestor das Contas: **LENI DE OLIVEIRA**

### DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Ofício de Encaminhamento
- Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle interno e Certific)

PETICIONÁRIO: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, CNPJ 78.019.312/0001-34, através do(a) Representante Legal LENI DE OLIVEIRA, CPF 474.931.279-72**

Curitiba, 17 de março de 2022 15:41:14

### 3. 003 - Ofício de Encaminhamento



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

## OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MUNICIPAL

Ofício n.º 19/2022

Assaí 09 de Março de 2022

Assunto: Prestação de Contas Municipal

Senhor Presidente,

A Câmara Municipal de Assaí CNPJ 78.019.312/0001-34, por seu representante legal abaixo-assinado, vem por meio deste encaminhar os documentos que compõem a Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2021.

Atenciosamente,



LENI DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE

Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Praça Nossa Senhora de Salette, s/nº. – Centro Cívico  
CEP: 80530-910 – Curitiba - PR

---

Rua Senador Souza Naves, 371 – Centro – Cep 86220-000 – ASSAÍ - PR

Fone: (43) 3262-1414

site: [www.cmassai.pr.gov.br](http://www.cmassai.pr.gov.br) e-mail: [cm@cmassai.pr.gov.br](mailto:cm@cmassai.pr.gov.br)

#### 4. 004 - Relatório do Controle Interno (Relatorio de Controle interno e Certific)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO (LEGISLATIVO) Exercício de 2021

### 1. Normatização

- ✓ **Lei Municipal 825/2004 de 12/2004** - Lei de Criação legal do sistema no âmbito do Município – (considerando sua aplicação ao Poder Legislativo).
- ✓ **Decreto 75/2006 de 03/2006** - Regula o Sistema de Controle Interno.
- ✓ Outras Leis/Decretos que implementaram alterações no Sistema de Controle Interno:

**Lei Municipal 991/2007** – Cria vaga para o provimento efetivo – Cargo de Controlador (Poder Executivo);

**Lei 1265/2012** – Dispõe sobre a organização administrativa do Município de Assaí;

**Lei 1269/2013** – que altera a Lei a 1265/2012

**Lei 1655/2019** – Dispõe sobre a Regulamentação do sistema de Controle Interno na Câmara Municipal de Assaí e dá outras providências.

### 2. Qualificação do(s) responsável(is) pelo Controle Interno no exercício de 2021 e pela emissão deste relatório

1.º CONTROLADOR	
Nome: Julia Alves da Silva	CPF: 08495907950
Período de responsabilidade: 01.01.2021 à 31.12.2021	
Servidor ocupante de cargo efetivo? (X) SIM ( ) NÃO	
Nome do cargo efetivo ocupado: Auxiliar Administrativo	
Formação Acadêmica: (Apresentar cópia do documento comprobatório)	
( ) Ensino Fundamental	
( ) Ensino Médio/Técnico	
(X) Superior	
( ) Pós-graduação/Mestrado/Doutorado	
Realizou cursos de capacitação relacionados à atividade desempenhada nos últimos 60 meses?	
(X) Sim, apresentar cópia dos certificados dos cursos recentes.	
( ) Não, justificar.	

### 3. Relação de Servidores

\* Não há outros servidores lotados no setor de controle interno



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

ESTADO DO PARANÁ

## 4. Atividades Desenvolvidas pelo Controle Interno no exercício de 2021:

Nº	Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
01	17/03/2021	Patrimônio	Controle dos bens	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência de bens por amostragem	Regular
02	07/05/2021	Tesouraria	Contas Bancária, processamento de receitas e despesas	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência dos documentos	Regular
03	28/06/2021	Compras	Dispensas e Inexigibilidades de Licitação	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame de alguns procedimentos, por amostragem	Regular
04	20/08/2021	Licitação	Modalidades, Fases e Processamento de Licitação	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame de alguns procedimentos, por amostragem	Regular
05	24/09/2021	Recursos Humanos	Atos de Pessoal – Sim - AP	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência dos atos	Regular
06	29/10/2021	Sec. Geral	Controle de frota e diárias	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame de alguns procedimentos, por amostragem	Regular
07	24/11/2021	Contabilidade	Controle do Orçamento e finanças – SIM - AM	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Exame do relatório do sistema e conferência dos documentos	Regular



# CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

## ESTADO DO PARANÁ

08	28/01/2022	Contabilidade	Publicações RREO e RGF	Visita <i>in loco</i> e conferência de documentos	Conferência dos atos e das publicações	Regular
----	------------	---------------	------------------------	---	--	---------

(\*) Descrever a metodologia utilizada na realização dos trabalhos, como por exemplo: ações de circularização, conferências, comparações, entrevistas, visitas "*in loco*", exames e verificação de documentos, etc.

### 5. Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 4

Em atenção ao cumprimento da normatização vigente, em especial às orientações desse egrégio Tribunal de Contas de Estado do Paraná, esta Coordenadoria de Sistema de Controle Interno buscou desenvolver no exercício de 2021, um trabalho de forma sistematizada, abordando as ações administrativas, contábeis, fiscais, orçamentárias, financeiras e patrimoniais, com base em registros e documentos, analisando os seus reflexos na Administração Pública, buscando de forma preventiva e corretiva estabelecer laços de competência no desenvolvimento das atividades rotineiras no Legislativo de Assaí. A metodologia aplicada ocorreu por amostragem, mediante verificação de relatórios e documentos, à conferência do cumprimento aos dispositivos constitucionais e legais. Observou os conteúdos das esferas, Federal e Estadual, em especial a Lei Complementar 101/2000 e Lei 4.320/64, observando ainda o contido na Lei Orgânica do Município e no regimento Interno da Câmara Municipal, dando crédito às normas e instruções do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

### 6. Síntese das avaliações

- ✓ O quadro de procedimentos deve conter ao menos as situações indicadas abaixo, podendo cada item/assunto ser subdividido conforme as situações verificadas pelo Controle Interno.

Procedimentos Realizados (*)	avaliação (**)
<b>Adequação da LOA ao PPA e à LDO</b>	
Diretrizes contidas na LDO	Regular
Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
<b>Execução Orçamentária</b>	
Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
<b>Alterações Orçamentárias</b>	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos Extraordinários	Regular
<b>Gastos com Pessoal do Poder Legislativo</b>	
Apropriação contábil da Despesa	Regular
Limite de Gastos	Regular (2,96%)
<b>Limites Constitucionais</b>	
Gastos do Poder Legislativo (máximo de 7%)	Regular (4,56%)
Folha de pagamento da Câmara (máximo de 70%)	Regular (47,38%)
<b>Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas</b>	
Compatibilidade dos dados enviados ao Tribunal em relação	Regular



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

## **ESTADO DO PARANÁ**

ao Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) com os sistemas da entidade, como por exemplo as demonstrações contábeis e os relatórios de execução orçamentária (RREO) e gestão fiscal (RGF)	
--	--

(\*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas

(\*\*) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

### **7. Considerações relevantes quanto ao item 6 do Relatório**

Não foi verificada nenhuma situação passível de ressalva. Os limites de gastos com pessoal encontram-se dentro dos padrões constitucionais e legais. A programação financeira foi cumprida corretamente. O Poder Legislativo, portanto, cumpriu os requisitos da boa gestão fiscal, mantendo seu equilíbrio financeiro, respeitando os limites de gastos constitucionais e legais. Destaca-se ainda que foram realizados procedimentos de orientação aos servidores sobre as normas e maneiras corretas de realização do serviço público e posterior verificação através de rotinas internas de acompanhamento. Durante o exercício financeiro de 2021, a administração pública obedeceu aos preceitos constitucionais e legais e praticou suas ações de forma a aperfeiçoar os seus procedimentos, indo ao encontro do que pressupõe o Princípio da Eficiência administrativa.

### **8. Demais ações desenvolvidas**

Não houve.

### **AVALIAÇÃO DA GESTÃO (PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)**

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno no exercício financeiro de 2021, do CHEFE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ASSAÍ, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela **REGULARIDADE** da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração, para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Assaí, 04 de março de 2022

*Julia Alves da Silva*  
**JULIA ALVES DA SILVA**

Controladora Interna

CPF: 084.959.079-50



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

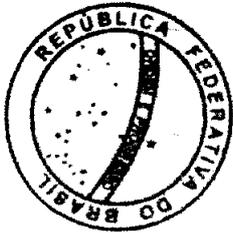
**ESTADO DO PARANÁ**

## **ANEXOS DO RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO**



### **(LEGISLATIVO)**

- 1) Cópia da documentação comprobatória da formação acadêmica do responsável pelo Controle Interno e da participação em cursos de capacitação recentes relacionados à atividade.



# Universidade Pitágoras Unopar

A Reitora da Universidade Pitágoras Unopar,

no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão em 19 de dezembro de 2020 do

**Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública**

e a sessão solene de colação de grau em 27 de março de 2021, confere o grau de

**Tecnóloga em Gestão Pública a**

**Julia Alves da Silva**

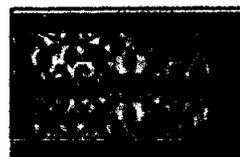
brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida a 21 de outubro de 1994, RG 12.901.598-5-GESP/PR, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa exercer todos os direitos e prerrogativas legais dele decorrentes.

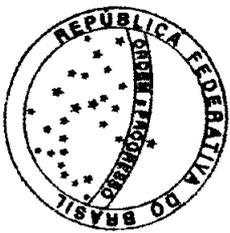
Teodrina-PR, 27 de março de 2021.

*Julia Alves da Silva*  
Diplomada

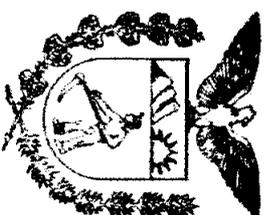


unopar





# Universidade Estadual do Norte do Paraná



A Reitora da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
e tendo em vista a colação de grau do curso de graduação em LETRAS,  
em 17 de março de 2016, confere o título de

LICENCIADA EM LETRAS a

**Julia Alves da Silva,**

brasileira, nascida no Estado do Paraná, aos 21 de outubro de 1994,  
portadora do documento de identidade R.G. nº 12.901.598-5 - PR,  
e outorga-lhe o presente diploma, obtido junto ao *Campus* de Cornélio Procopio,  
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Jacarezinho - PR, 29 de março de 2019.

*Prof. Ma. Ana Paula Belomo Castanho Brochado*  
Pró-Reitora de Graduação

*Julia Alves da Silva*  
Diplomada

*Prof. Ma. Fátima Aparecida da Cruz Padoan*  
Reitora

# Certificado

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**

CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **LICITAÇÕES NA PRÁTICA - MANUAL DE LICITAÇÕES  
TCE/PR/SEBRAE/FOPEME**

Data/Período: **21 DE OUTUBRO DE 2021**

Local: **PLATAFORMA TEAMS**

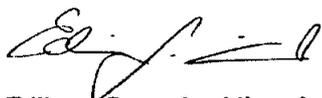
Município/UF: **CURITIBA-PR**

Carga Horária: **3 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Prejulgado 27;  
Lei complementar 123;  
Lei 14.133;  
Manual de Licitações;  
Comprasnet;  
Pregão eletrônico  
Transição pregão presencial para Pregão eletrônico;  
Benefícios;  
Correlação com prejulgado 27;  
Sistema;  
Experiências, casos práticos.

Curitiba, 26 de Outubro de 2021



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**  
CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**  
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **CONTABILIDADE PÚBLICA PELO TCE-PR -  
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NO SETOR PÚBLICO**

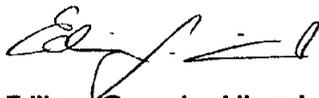
Data/Período: **1 DE FEVEREIRO DE 2021**  
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **3 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Aspectos gerais. DCASP. Requisitos legais. Elementos.
- Balanço Orçamentário.
- Balanço Financeiro.
- Balanço Patrimonial.
- Demonstração de Variações Patrimoniais.
- Demonstração de Fluxos de Caixa.
- Demonstrações das Mutações no Patrimônio Líquido.
- Notas Explicativas às DCASP.

Curitiba, 16 de Agosto de 2021



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**  
CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**  
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA 2020 - O QUE É TERMO DE REFERÊNCIA?**

Data/Período: **1 DE FEVEREIRO DE 2021**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Origem do Termo de Referência.
- Poder regulamentar de Estados, Municípios e DF.
- Afastamento do regulamento estadual ou municipal de pregão eletrônico. Conceitos preliminares.
- Cabimento do Termo de Referência. Conteúdo mínimo do Termo de Referência.
- Termo de Referência versus Projeto Básico.
- Competência para elaborar o Termo de Referência.
- Aprovação do Termo de Referência.
- Responsabilidade do autor e da autoridade que aprova o Termo de Referência.
- Publicidade do Termo de Referência: documento da fase interna ou anexo obrigatório do edital?

Curitiba, 23 de Agosto de 2021



**Edilson Gonçalves Liberal**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Fabio Camargo**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



*Certificada*

Certificamos que

**JULIA ALVES DA SILVA**

concluiu o curso de

**Gestão de Pessoas no Setor Público**

com carga horária de 40 horas e aproveitamento de 80 % .

Camilla Veiga

Diretoria de Produção e Impacto Social

Certificado emitido em: 22/04/2020 11:34



Anhanguera



pitágoras



fama



unopar



unime



unic



uniderp

# CERTIFICADO

A Diretora-Geral do Instituto Serzedello Corrêa certifica que

**JULIA ALVES DA SILVA**

CPF: 084.959.079-50, informa que participou da ação educacional "**Diálogo Público TCU+Cidades: Distorções do Sistema Tributário e seus Impactos nos Municípios**", ocorrida em Brasília - DF, 23/9/2021, totalizando 2,5 horas-aula.

Autenticação: ISC.C3481946.C3152448.C3194F27

Brasília, 27 de setembro de 2021.



**ANA CRISTINA MELO DE PONTES BOTELHO**

Diretora-Geral

Instituto Serzedello Corrêa | Tribunal de Contas da União

# CERTIFICADO



## Conteúdo Programático do curso **NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS**

- Introdução à compreensão dos diferentes tipos de conflito, sua importância nas relações humanas e técnicas para sua mediação e gestão. Levá-lo a compreender que existem estilos de negociação, e apresentar cada um deles, aplicando sempre princípios da ética e da legalidade.

Código de Autenticação:  
E42.208.EFL.59F.896

Universidade Norte do Paraná, Avenida Paris N° 675, Jardim Piza, CEP 86041-100 - Londrina - Paraná

# CERTIFICADO



unopar



cursos livres

Certificamos que **JULIA ALVES DA SILVA**

CPF: 08495907950, concluiu o Curso Livre, **NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DE CONFLITOS**, promovido junto a Unopar - Universidade Norte do Paraná, na data abaixo, com 40 (Quarenta) horas de duração, conforme registros constantes em nossos arquivos.

**Londrina, 14/08/2020**

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Bruno Cezar Scaramuzza'.

**BRUNO CEZAR SCARAMUZZA**  
Coordenador Acadêmico EaD

**Código de Autenticação:**  
**E42.2020.EF5.59F.808**

**Universidade Norte do Paraná, Avenida Paris N° 675, Jardim Piza, CEP 96041-100 - Londrina - Paraná**

# CERTIFICADO

  
unopar

  
cursos livres

Certificamos que **JULIA ALVES DA SILVA**

CPF: 08495907950, concluiu o Curso Livre, **CÁLCULOS TRABALHISTAS**, promovido junto a Unopar - Universidade Norte do Paraná, na data abaixo, com 20 (Vinte) horas de duração, conforme registros constantes em nossos arquivos.

Londrina, 30/01/2020



**BRUNO CEZAR SCARAMUZZA**  
Coordenador Acadêmico EaD

Código de Autenticação:  
292.903.A1E.981.32D

Universidade Norte do Paraná, Avenida Paris Nº 875, Jardim Piza, CEP 86041-100 - Londrina - Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**  
CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**  
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **TERMO DE REFERÊNCIA E PROJETO BÁSICO NAS  
LICITAÇÕES.**

Data/Período: **2 DE SETEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **8 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

### Termo de Referência:

- Noções e Conceitos preliminares.
- Elementos constitutivos obrigatórios.
- Identificação das Necessidades e Definição do Objeto de Contratação.
- Métodos e Estratégias de Suprimento.
- A Vedação quanto às Especificações.
- Pesquisa de Preço e Valor Estimado em Planilhas.
- Critério de Aceitação do Objeto.
- Deveres do Contratante e do Contratado.
- Procedimentos de Fiscalização e Gerenciamento do Contrato.
- Atores no Termo de Referência.
- Aspectos Práticos do Termo de Referência.

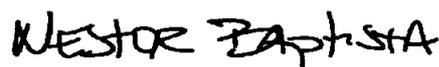
### Projeto Básico:

- Contratação de Obras e Serviços de Engenharia.
- Regimes de Execução e Critérios de Julgamento.
- Critérios de Habilitação Técnica.
- Fases de Elaboração dos Projetos.
- Estudos Preliminares PB e PE.
- Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.
- Elementos Mínimos do PB.
- Caderno de Encargo e Especificações.
- Estimativa de Custos e Orçamento.
- Orçamentação: Planilha Orçamentária.
- Orçamentação: Custos Diretos e Indiretos.
- Orçamentação: Benefícios de Despesas Indiretas – BDI.
- Prazo de Execução e Cronograma Físico-Financeiro.
- Estudos de Casos Práticos.

Curitiba, 21 de Outubro de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**

CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: HABILITAÇÃO EM LICITAÇÕES**

Data/Período: **19 DE NOVEMBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **1 horas**

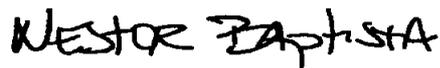
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Previsão legal.
- Limites do edital.
- Espécies de habilitação.
- Habilitação jurídica.
- Regularidade fiscal e trabalhista.
- Qualificação técnica.
- Qualificação econômico-financeira.
- Avaliação da jurisprudência.

Curitiba, 26 de Novembro de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**

CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **PRIMEIROS PASSOS EM LICITAÇÕES: ENTENDENDO  
LICITAÇÕES**

Data/Período: **14 DE OUTUBRO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **3 horas**

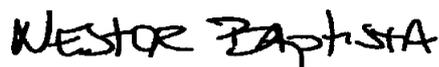
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Licitações públicas. Conceito
- Alcance. Aplicabilidade. Objetivos.
- Princípios licitatórios. Isonomia. Impessoalidade. Moralidade. Igualdade. Publicidade. Proibição administrativa.
- Vinculação ao instrumento convocatório.
- Julgamento objetivo.
- Obras e serviços de engenharia.
- Termo de referência.
- Projeto básico.
- Serviços técnicos especializados
- Compras.
- Alienações.

Curitiba, 1 de Fevereiro de 2021



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**

CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**

Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

Data/Período: **27 DE AGOSTO DE 2020**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **8 horas**

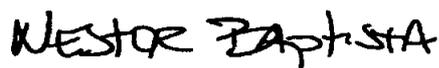
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- 1. Noções Básicas sobre Contratos Administrativos**
- 2. Gestão e Fiscalização de Contratos**
- 3. Pagamento de Contratos**
- 4. Responsabilidade pelo Inadimplemento dos Encargos Trabalhistas, Previdenciários e Fiscais**

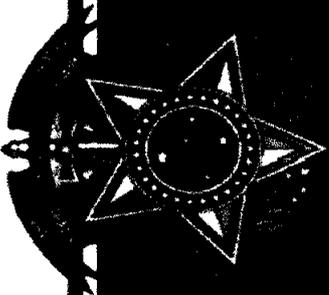
Curitiba, 5 de Novembro de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



## PROGRAMA DO CURSO

### INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1

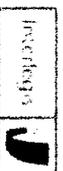
- **Módulo 1 – História e Conceitos Básicos**
  - Unidade 1 – As atividades de controle na vida em geral;
  - Unidade 2 – O processo histórico de desenvolvimento de controle e suas diversas definições;
  - Unidade 3 – Características e princípios da gestão pública, distinguindo os diferentes tipos de controle.
- **Módulo 2 – O Controle Administrativo na Constituição e seus Princípios**
  - Unidade 1 – O controle interno administrativo na Constituição;
  - Unidade 2 – Competências e funções do controle interno;
  - Unidade 3 – Os controles internos administrativos.
- **Módulo 3- Legislação Intraconstitucional e Aplicação dos Princípios Básicos**
  - Unidade 1 – Histórico das normas de Controle Interno na Administração Pública brasileira;
  - Unidade 2 – As principais leis e normas sobre Controle Interno na Administração Pública;
  - Unidade 3 – Os componentes e princípios de controle e sua aplicação nas rotinas diárias e na Administração Pública.

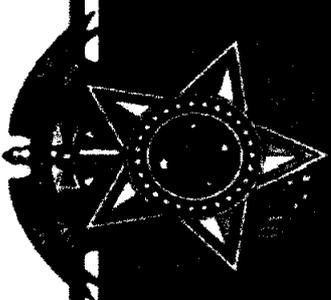
**Fundamentação legal:** Resolução n.º 20, do Senado Federal, de 18/12/2015.  
**CNPJ do Senado Federal:** 00.530.279/0001-15

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO

**U4gFG0C96Y**

Para verificar a autenticidade deste certificado, acesse <http://saberes.senado.leg.br/> e informe o código acima





## CERTIFICADO

O Instituto Legislativo Brasileiro certifica que

**JULIA ALVES DA SILVA, CPF nº 084.959.079-50**

realizou, na modalidade a distância, o curso sem tutoria

**INTRODUÇÃO AO CONTROLE INTERNO - TURMA 1**

no período de 6 de Fevereiro de 2019 a 8 de Março de 2019

com carga horária de 40 Horas/ Aula

tendo obtido aprovação com nota: 78,00

**Brasília, 8 de Março de 2019**

**Antonio Helder Medeiros Rebouças**

*[Assinatura]*  
Diretoria Executiva do Instituto Legislativo Brasileiro - ILB

**Amanda Rodrigues de Albuquerque**

*[Assinatura]*  
Coordenação de Capacitação, Treinamento e Ensino - COTREM

Instituições



Instituto Legislativo Brasileiro



SENADO FEDERAL



# Certificado de Participação

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**  
CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**  
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **CONTROLE INTERNO NA VISÃO DO TCE-PR**

Data/Período: **23 DE JANEIRO DE 2019**  
Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **12 horas**

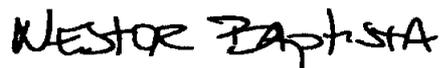
## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- A Função do Controle Interno
- Controle Interno x Controles Internos
- Controles Internos de Gestão
- Enfoque legal do Controle interno
- Atuação da Unidade de Controle Interno
- Avaliação de Controles Internos: Atividades, Processos e Sistemas
- Plano de Ação do Controle Interno
- Introdução à Auditoria Interna
- Auditoria Contábil e Financeira
- O Controle Interno Aplicado às Parcerias e Convênios
- As Licitações e o Controle Interno

Curitiba, 27 de Agosto de 2020



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

# Certificado de Participação

Conferido à: **JULIA ALVES DA SILVA**  
CPF: **084.959.079-50** Município/UF: **ASSAÍ-PR**  
Entidade: **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

Evento: **NOÇÕES BÁSICAS DE CONTABILIDADE PRIVADA PARA  
NÃO CONTADORES**

Data/Período: **31 DE JANEIRO DE 2019**

Local: **EGP ONLINE**

Carga Horária: **15 horas**

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
- Contabilidade Orçamentária
- Contabilidade Patrimonial
- Noções de Contabilidade Aplicada às Parcerias Público Privadas
- Demonstrações Contábeis Aplicada ao Setor Público e Notas Explicativas

Curitiba, 2 de Abril de 2019



**Helio Gilberto Amaral**  
Diretor da Escola de Gestão Pública



**Nestor Baptista**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná

## 5. 005 - Termo de Distribuição



**TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº1055/2022**

Processo Nº: 157905/22

Data e hora da distribuição: 17/03/2022 15:41:51

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ

Interessado: LENI DE OLIVEIRA

Exercício: 2021

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

6. 006 - Instrução



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

**PROCESSO Nº: 157905/22**

**ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021**

**INSTRUÇÃO Nº: 3195/2022 - CGM - PRIMEIRO EXAME**

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ. Prestação de Contas do exercício de 2021. Primeiro Exame. Contas Regulares.

## SUMÁRIO DO ESCOPO DA ANÁLISE E INDICAÇÃO DAS OCORRÊNCIAS APONTADAS NESTA INSTRUÇÃO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ITENS CONSTATADOS	ITENS NÃO CONSTATADOS
<b>CONTROLE INTERNO</b>		
Ausência de encaminhamento do Relatório do Controle Interno.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno encaminhado não apresenta os conteúdos mínimos prescritos pelo Tribunal.		Nada Constatado
O Relatório do Controle Interno apresenta ocorrência de irregularidade passível de desaprovação da gestão.		Nada Constatado
<b>GESTÃO DO LEGISLATIVO</b>		
Extrapolação do teto constitucional para despesas da Câmara.		Nada Constatado
Extrapolação do limite para despesas com a folha de pagamento.		Nada Constatado
Existência de superávit/déficit financeiro na fonte 001 – recursos livres.		Nada Constatado
<b>MULTAS DECORRENTES DE ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>		
Entrega dos documentos que compõem a Prestação de Contas com atraso.		Nada Constatado
<b>OUTRAS VERIFICAÇÕES</b>		
Acompanhamento de Acórdão do TCE/PR.		Nada Constatado

## PRELIMINARES

Trata-se da prestação de contas da **CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**, relativa ao exercício financeiro de 2021, cujo conteúdo e estruturação encontram-se definidos na Instrução Normativa nº 169/2021, do Tribunal de Contas do Paraná.

A presente Instrução tem por finalidade reportar as demonstrações da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultados relativos ao período



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

abrangido pelo processo e verificar o atendimento dos aspectos legais a que estão sujeitos os atos de gestão, nos termos da Constituição Federal, art. 31, da Lei Complementar nº 113/2005 e do Regimento Interno - Resolução nº 01/2006 e atualizações.

O exame realizado no processo deteve-se na verificação da observância de procedimentos aplicáveis à Administração Pública e na avaliação de pontos de controle atinentes ao cumprimento de princípios constitucionais e de normas pertinentes, especialmente a Lei Complementar nº 101/00, com o objetivo de instruir a emissão do Opinitivo sobre as contas prestadas pelo Responsável.

### PARTE I - EXPOSITIVA

Este título contempla as principais peças da execução orçamentária, financeira, patrimonial e de resultado, na conformação aos formatos estabelecidos pela Lei nº 4.320/64, além dos demonstrativos relativos ao atendimento das exigências legais e constitucionais. Os valores que serão reproduzidos foram extraídos da base de dados de responsabilidade exclusiva da entidade municipal, transmitidas no âmbito do Sistema de Informações Municipais - SIM.

### RESPONSÁVEIS PELA ENTIDADE

CARGO/FUNÇÃO	NOME	CPF	INÍCIO	FINAL	CRC
Presidente da Câmara	LENI DE OLIVEIRA	474.931.279-72	01/01/2021	31/12/2021	
Contador	VINICIUS BASSO FERREIRA	076.865.149-27	01/01/2021	31/12/2021	075304/O-0
Controle Interno	JULIA ALVES DA SILVA	084.959.079-50	01/01/2021	31/12/2021	



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 1 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA

### 1.1 - ORÇAMENTO ANUAL

O Orçamento para o exercício foi aprovado pela Lei Municipal nº 1738/2020, de 28/12/2020.

### 1.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ  
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO  
12/2021

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
		(a)	(b)	c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO (III) = (I + II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DÉFICIT (IV)</b>	<b>2.145.443,99</b>	<b>2.145.443,99</b>	<b>1.634.256,10</b>	<b>- 511.187,89</b>
<b>TOTAL (V) = (III + IV)</b>	<b>2.145.443,99</b>	<b>2.145.443,99</b>	<b>1.634.256,10</b>	<b>- 511.187,89</b>
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de créditos adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

<u>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESA EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.895.443,99	1.895.443,99	1.632.568,10	1.632.568,10	1.632.568,10	262.875,89
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.654.943,99	1.654.943,99	1.524.972,47	1.524.972,47	1.524.972,47	129.971,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	240.500,00	240.500,00	107.595,63	107.595,63	107.595,63	132.904,37
DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	250.000,00	1.688,00	1.688,00	1.688,00	248.312,00
INVESTIMENTOS	250.000,00	250.000,00	1.688,00	1.688,00	1.688,00	248.312,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)</b>	<b>2.145.443,99</b>	<b>2.145.443,99</b>	<b>1.634.256,10</b>	<b>1.634.256,10</b>	<b>1.634.256,10</b>	<b>511.187,89</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)</b>	<b>2.145.443,99</b>	<b>2.145.443,99</b>	<b>1.634.256,10</b>	<b>1.634.256,10</b>	<b>1.634.256,10</b>	<b>511.187,89</b>
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>2.145.443,99</b>	<b>2.145.443,99</b>	<b>1.634.256,10</b>	<b>1.634.256,10</b>	<b>1.634.256,10</b>	<b>511.187,89</b>

RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-----------------	------	------	------	------	------	------

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 24/01/2022 20:39 | Relatório emitido em: 09/08/2022 17:28



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

### 1.3 - BALANÇO FINANCEIRO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ BALANÇO FINANCEIRO 12/2021

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>1.634.256,10</b>	<b>1.929.922,87</b>
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	1.634.256,10	1.929.922,87
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00	Regime Próprio de Previdência	0,00	0,00
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>2.145.443,88</b>	<b>2.298.858,72</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>511.187,78</b>	<b>623.935,85</b>
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>370.851,78</b>	<b>348.679,41</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>372.260,71</b>	<b>350.888,86</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Inscrição	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados Realizável - Cancelam./Baixa	0,00	0,00
Cisão, Fusão ou Extinção	0,00	0,00	Cisão, Fusão, Extin.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	370.851,78	348.679,41	Valores Restituíveis	372.260,71	350.888,86
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>5.099,47</b>	<b>262.308,92</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>3.690,54</b>	<b>5.099,47</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.099,47	262.308,92	Caixa e Equivalentes de Caixa	3.690,54	5.099,47
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>2.521.395,13</b>	<b>2.909.847,05</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>2.521.395,13</b>	<b>2.909.847,05</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 24/01/2022 20:39 | Relatório emitido em: 09/08/2022 17:28



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2 - ASPECTOS PATRIMONIAIS

### 2.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ  
BALANÇO PATRIMONIAL  
12/2021

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>3.690,54</b>	<b>5.099,47</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>1.408,93</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.690,54	5.099,47	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Obrigações Fiscais	0,00	0,00
Crédito de Transferências a Receber	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	1.408,93
Dívida Ativa Não Tributária	0,00	0,00	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>38.589,62</b>	<b>36.781,08</b>	Resultado Diferido	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>0,00</b>	<b>1.408,93</b>
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Créditos Tributários a Receber a Longo Prazo	0,00	0,00			
Clientes a Longo Prazo	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
Dívida Ativa Não Tributária a Longo Prazo	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques a Longo Prazo	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Patrimônio Social/Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

Participações Permanentes	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência Patrimonial	0,00	0,00	Resultados Acumulados	42.280,16	40.471,62
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00	Resultado do Exercício	1.808,54	- 295.753,53
Propriedades para Investimento	0,00	0,00	Resultado de Exercícios Anteriores	40.471,62	336.225,15
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<u>Imobilizado</u>	38.589,62	36.781,08	Outros Resultados	0,00	0,00
Bens Móveis	38.589,62	36.781,08	Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Bens Imóveis	0,00	0,00			
<u>Intangível</u>	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	0,00	0,00			
Direito de Uso De Imóveis	0,00	0,00			
<u>Diferido</u>	0,00	0,00			
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>42.280,16</b>	<b>41.880,55</b>	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>42.280,16</b>	<b>40.471,62</b>
			<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>42.280,16</b>	<b>41.880,55</b>

ATIVO FINANCEIRO	3.690,54	5.099,47	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	1.408,93
ATIVO PERMANENTE	38.589,62	36.781,08	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>				<b>42.280,16</b>	<b>40.471,62</b>

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldos dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldos dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas a Executar	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas a Executar	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres a Receber	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres a Liberar	0,00	0,00
Direitos Contratuais a Executar	0,00	0,00	Obrigações Contratuais a Executar	1.550,00	3.726,17
Outros Atos Potenciais Ativos a Executar	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos a Executar	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.550,00</b>	<b>3.726,17</b>

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná  
Dados processados em: 24/01/2022 20:40 | Relatório emitido em: 09/08/2022 17:28



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 2.2 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ  
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS  
12/2021

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>2.150.593,69</b>	<b>2.299.855,89</b>
<b>Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00
Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
<b>Contribuições</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Contribuições Sociais	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção do Domínio Econômico	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	0,00	0,00
<b>Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Venda de Mercadorias	0,00	0,00
Venda de Produtos	0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos	0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Recebidas</b>	<b>2.145.443,88</b>	<b>2.298.858,72</b>
Transferências Intragovernamentais	2.145.443,88	2.298.858,72
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00
Delegações Recebidas	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas	0,00	0,00
<b>Valorização e Ganhos com Ativos</b>	<b>5.149,81</b>	<b>997,17</b>
Reavaliação de Ativos	5.149,81	997,17
Ganhos com Alienação	0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos	0,00	0,00
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Aumentativas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar	0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações	0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>2.148.785,15</b>	<b>2.595.609,42</b>
<b>Pessoal e Encargos</b>	<b>1.524.972,47</b>	<b>1.739.998,67</b>
Remuneração a Pessoal	1.208.285,94	1.384.643,18
Encargos Patronais	316.580,66	355.355,49
Benefícios a Pessoal	0,00	0,00
Custo de Pessoal e Encargos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	105,87	0,00
<b>Benefícios Previdenciários</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
<b>Benefícios Assistenciais</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Assistenciais	0,00	0,00
<b>Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo</b>	<b>112.624,90</b>	<b>199.509,72</b>
Uso de material de consumo	11.409,69	25.331,85
Serviços	96.185,94	152.576,04
Depreciação, Amortização e Exaustão	5.029,27	21.601,83
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo	0,00	0,00
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00
<b>Transferências e Delegações Concedidas</b>	<b>511.187,78</b>	<b>654.963,53</b>
Transferências Intragovernamentais	511.187,78	654.963,53
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
<b>Desvalorização e Perda de Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>1.137,50</b>
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	1.137,50
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
<b>Tributárias</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Custo com Tributos	0,00	0,00



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Custo das Mercadorias e dos Produtos Vendidos, e dos Serviços Prestados</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custo dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custo dos Serviços Prestados	0,00	0,00
<b>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Premiações	0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Incentivos	0,00	0,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Custo de Outras VPD	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>1.808,54</b>	<b>- 295.753,53</b>

<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)</b>		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de Ativos	1.688,00	12.016,31
Desincorporação de Passivos	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dados processados em: 24/01/2022 20:40 | Relatório emitido em: 09/08/2022 17:28

### 3 - ASPECTOS FISCAIS - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE ANÁLISE	ABRANGÊNCIA
Limite de despesas com pessoal – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Limite de despesas com pessoal – não redução de 1/3 no prazo legal.	Executivo e Legislativo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – ausência de comprovação da realização.	Executivo
Realização da Audiência Pública para Avaliação das Metas Fiscais – atraso na realização.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não redução de 25% no prazo legal.	Executivo
Limite da Dívida Consolidada – não retorno ao limite no prazo legal.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – ausência de comprovação da publicação.	Executivo
Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO – atraso na publicação.	Executivo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – ausência de comprovação da publicação.	Executivo e Legislativo
Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF – atraso na publicação.	Executivo e Legislativo



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## 3.1 - ALERTAS EMITIDOS REFERENTES ÀS ANÁLISES DO EXERCÍCIO DE 2021

Não foram emitidos alertas durante o exercício em análise.

## 3.2 - DESPESAS COM PESSOAL

Data-base	Receita Corrente Líquida Ajustada	Despesa Total com Pessoal	% Despendido	Situação
30/06/2019	42.029.506,48	1.558.116,27	3,71%	Normal
31/12/2019	43.110.942,56	1.606.145,23	3,73%	Normal
30/06/2020	44.548.039,79	1.652.304,44	3,71%	Normal
31/12/2020	47.268.605,38	1.739.998,67	3,68%	Normal
30/06/2021	49.950.731,59	1.653.794,27	3,31%	Normal
31/12/2021	51.472.822,44	1.524.972,47	2,96%	Normal

Nota – Quadro informativo tendo em vista que para os exercícios de 2020 (a partir do 2º quadrimestre) e 2021, os prazos e disposições do art. 23 da LRF estão suspensos, em função do disposto no Decreto Legislativo Federal nº 6 de 2020, e na Lei Complementar nº 178/2021

## 4 - CONTROLE INTERNO

### PONTOS DE VERIFICAÇÃO SOBRE O CONTROLE INTERNO

ITENS DE VERIFICAÇÃO	CONCLUSÃO
Consta do processo o Relatório do Controle Interno?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta o conteúdo mínimo prescrito pelo Tribunal?	SIM
O Relatório do Controle Interno encaminhado apresenta irregularidade passível de desaprovação das contas anuais?	NÃO

## 5 - GESTÃO DO LEGISLATIVO

### 5.1 - LIMITE DA DESPESA TOTAL

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Receita Tributária Arrecadada em 2020	33.995.022,23
Limite Percentual x Faixa de População	7,00
Limite máximo para despesa total em 2021	2.379.651,56
Valor Total de despesa realizada em 2021	1.634.256,10
( - ) Despesa com Inativos	80.689,70



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

## Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

( + ) Despesa executada no orçamento da Prefeitura	0,00
( - ) Despesa executada na Fonte 068	0,00
( + ) Provisões para o Fundo de Obras	0,00
( = ) Total da Despesa Realizada	1.553.566,40
Percentual Aplicado	4,57
Excesso Verificado em R\$	0,00
Excesso Verificado em %	0,00

### 5.2 - LIMITE PARA GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Limite Máximo para despesa total em 2021	2.379.651,56
Teto máximo para folha (70%)	1.665.756,09
Despesa realizada com folha de pagamento	1.524.972,47
(-) Obrigações Patronais	316.580,66
(-) Despesas com Inativos	80.689,70
Despesa Líquida com Folha de Pagamento	1.127.702,11
Percentual Aplicado	47,39
Excesso verificado em R\$	0,00
Excesso verificado em %	0,00

### 5.3 - RESULTADO DOS RECURSOS LIVRES

FONTE DE RECURSO	RESULTADO
RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS) - EXERCICIO CORRENTE	0,00

Nota - Para este item de análise apura-se restrição quando o Superávit das Fontes Livres ao final do exercício for superior a R\$ 1.500,00 (10% do valor estabelecido no § 5º do artigo 1º da Resolução nº 60/17 - TCE/PR), ou qualquer valor quando deficitário.

## 6 - ATRASO NA ENTREGA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO

### 6.1 - ENTREGA DOS DOCUMENTOS QUE COMPÕEM A PRESTAÇÃO DE CONTAS COM ATRASO

Verifica-se na autuação do processo de Prestação de Contas que a Entidade atendeu o prazo estipulado no art. 225, caput, do Regimento Interno do TCE/PR.



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PARTE II - CONSTATAÇÕES DA ANÁLISE

### 7 - RESULTADO DA ANÁLISE

A análise das contas está cingida aos assuntos contidos no escopo definido na Instrução Normativa nº 169/2021, sendo que a abordagem à luz dos critérios técnicos e legais a que estão sujeitos não resultou em apontamentos no sentido de recomendações ou restrições.

## PARTE III - INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCESSOS DA ENTIDADE

### a) - PROCESSOS AUTUADOS EM 2021

Não constaram do banco de dados do TCE/PR, no momento da emissão desta Instrução, registros de processos relativos à Entidade para este exercício de análise da Prestação de Contas Municipais.

### b) - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Informa-se a seguir a situação das Prestações de Contas, relativas aos últimos exercícios, conforme consta do banco de dados do TCE/PR.

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
297030/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	463/2019	Regular com ressalvas com determinações
199228/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2151/2019	Regular
257562/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1580/2020	Regular
131783/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2357/2021	Regular



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Coordenadoria de Gestão Municipal - CGM

## PARTE IV - CONCLUSÃO

Efetivado o exame da prestação de contas da CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ, relativa ao exercício financeiro de 2021 e à luz das constatações relatadas neste instrutivo, as contas não apresentam restrições, sendo possível o julgamento no sentido da Regularidade.

Destaca-se, contudo, que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório, não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios, tais como: Procedimentos de Acompanhamento Remoto, Auditorias, Inspeções, Tomadas de Contas, Comunicação de Irregularidades, Denúncias ou Representações.

É a instrução.

CGM, 09 de agosto de 2022.

Ato emitido por CARLOS ALBERTO HEMBECKER - AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO - CONTÁBIL - Matrícula nº 501255.

Ato revisado por JOSLEI GEQUELIN - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 517313 / ROSANE DO ROCIO TOSATO ZINHER - Auditor de Controle Externo - Contábil - Matrícula nº 510998.

Encaminhe-se ao MPjTC, de acordo com o art. 353 do Regimento Interno.

---

Nota: O revisor deste ato poderá ser identificado através do ícone "Verificar assinaturas" do Trâmite Web.

7. 007 - Parecer

**PROTOCOLO Nº: 157905/22**  
**ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ**  
**INTERESSADO: LENI DE OLIVEIRA**  
**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**  
**PARECER: 755/22**

*Prestação de Contas Anual. Pela regularidade das contas.*

Trata-se de prestação de contas anual da Câmara Municipal de Assaí, referente ao exercício financeiro de 2021, de responsabilidade de Leni de Oliveira.

A Coordenadoria de Gestão Municipal, por meio da Instrução nº 3195/22 (peça 6), concluiu pela regularidade das contas em exame.

Compulsando os autos, e mais, diante do certificado da unidade técnica, este Ministério Público de Contas nada tem a opor à proposta de regularidade da presente prestação de contas.

É o parecer.

Assinatura Digital

**MICHAEL RICHARD REINER**  
**Procurador do Ministério Público de Contas**

BST

8. 008 - Acórdão



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 157905/22  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ  
INTERESSADO: LENI DE OLIVEIRA  
ADVOGADO  
PROCURADOR:  
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

## ACÓRDÃO Nº 1894/22 - Primeira Câmara

Prestação de Contas Anual. Exercício de 2021.  
Manifestações uniformes. Contas regulares.

### 1. RELATÓRIO

Trata-se da Prestação de Contas Anual da Câmara Municipal de Assaí, referente ao exercício de 2021, de responsabilidade da Senhora Leni de Oliveira.

O orçamento para o exercício foi inicialmente fixado em R\$ 2.145.443,99 (dois milhões, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e noventa e nove centavos), nos termos da Lei Municipal nº 1.738/2020.

As informações concernentes às prestações de contas dos exercícios anteriores<sup>1</sup> são as seguintes:

Nº DO PROCESSO	ANO	ASSUNTO	TRÂMITE ATUAL	TIPO ATO	Nº ATO	RESULTADO
297030/18	2017	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	463/2019	Regular com ressalvas com determinações
199228/19	2018	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2151/2019	Regular
257562/20	2019	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	1580/2020	Regular
131783/21	2020	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	DP	ACO	2357/2021	Regular

A Coordenadoria de Gestão Municipal – CGM, por meio da Instrução nº 3195/22<sup>2</sup>, concluiu pela regularidade das contas.

<sup>1</sup> Consoante informado na Instrução nº 3195/22-CGM (peça 6).

<sup>2</sup> Peça 6.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

O Ministério Público de Contas, em seu Parecer nº 755/22-5PC<sup>3</sup>, corroborou o opinativo da unidade técnica.

É o relatório.

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Conforme relatado, a análise efetuada pela unidade técnica, com base no escopo adotado para o exercício em exame, não apontou restrição à regularidade das contas.

Diante do exposto, com fundamento no art. 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 113/2005<sup>4</sup>, **VOTO** pela regularidade das contas apresentadas pela Câmara Municipal de Assaí, do exercício de 2021, de responsabilidade da Senhora Leni de Oliveira.

Após o trânsito em julgado, fica autorizado o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1º, do Regimento Interno<sup>5</sup>, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo – DP.

**VISTOS, relatados e discutidos,**

### ACORDAM

Os membros da Primeira Câmara do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

- julgar regulares as contas apresentadas pela Câmara Municipal de Assaí, do exercício de 2021, de responsabilidade da Senhora Leni de Oliveira;

<sup>3</sup> Peça 7.

<sup>4</sup> “Art. 16. As contas serão julgadas:

*l – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;”*

<sup>5</sup> “Art. 398. (...)

*§ 1º Proferida a decisão monocrática ou do órgão colegiado, com o respectivo trânsito em julgado e certificado seu integral cumprimento, o processo será encerrado, mediante despacho do relator.”*



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- após o trânsito em julgado, autorizar o encerramento do feito, em conformidade com o art. 398, § 1º, do Regimento Interno, e seu arquivamento junto à Diretoria de Protocolo – DP.

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA e JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL.

Presente a Procuradora do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas JULIANA STERNADT REINER.

Plenário Virtual, 22 de setembro de 2022 – Sessão Virtual nº 12.

**IVAN LELIS BONILHA**  
Presidente

9. 009 - Certidão de Publicação DETC



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO Nº:** 157905/22  
**ASSUNTO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
**ENTIDADE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ  
**INTERESSADO:** LENI DE OLIVEIRA

### CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 1894/2022 – Primeira Câmara, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2843, do dia 28/09/2022, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 28/09/2022

10. 010 - Certidão de trânsito em julgado



**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria da Primeira Câmara**

PROCESSO Nº: 157905/22  
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL  
ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAÍ  
INTERESSADO: LENI DE OLIVEIRA  
RELATOR CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE IVAN LELIS BONILHA

**CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Nº 592/22 - S1C**

Certifico que o Acórdão nº 1894/2022, da 1ª Câmara (peça nº 08), proferido no processo acima citado, disponibilizado no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2843, do dia 28/09/2022, publicado no dia 29/09/2022, transitou em julgado no dia 22 de outubro de 2022.<sup>1</sup>

1ª SECAM, em 27 de outubro de 2022.

Giancarlo Rossetto  
Secretário da 1ª Câmara  
Matrícula nº 522422

<sup>1</sup> conforme o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Paraná:

**Art. 386.** Os prazos serão contados, conforme o caso:

**§ 3º** Para os fins do disposto no inciso II, do *caput*, considera-se como data da publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)

**§ 4º** Os prazos processuais para interposição de recursos terão início no primeiro dia útil que seguir ao considerado como data da publicação no periódico Atos Oficiais do Tribunal de Contas; (Redação dada pela Resolução nº 40/2013)